



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG

Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 8978/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

CONSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/202517 PARA PROVIMENTO DE CARGOS POR PRAZO TEMPORÁRIO DE ORIENTADOR DE GRUPOS DE CONVIVÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, DESIGNA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no Inciso VI, do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG.

Resolve,

Art. 1º. - Fica Constituída a Comissão Organizadora do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 a ser realizado pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para provimento dos cargos de Orientador de Grupos de Convivências para suprir o quadro de prestação de serviços nos CRAS (zona urbana e zona rural), bem como para compor o cadastro de reserva.

Parágrafo Único - A Comissão constituída neste artigo será composta pelos servidores a seguir designados:

- 01 - Presidente: BRUNA MOREIRA CARERE - CPF 077.756.316-94
- 02 - Membro: JESSICA SILVA LIMA - CPF 133.461.146-84
- 03 - Membro: GUILHERME BIUNDINI - CPF 102.747.376-80
- 04 - Membro: IGOR HOTTIS B. MARTINS - CPF 140.567.846-12

Art. 2º - Na ausência do Presidente, por motivo de força maior, o mesmo será substituído por JESSICA SILVA LIMA.

Art. 3º - À Comissão de que trata o artigo anterior compete executar todos os atos e procedimentos necessários à realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026, a que se refere esta Portaria.

Parágrafo Único - Havendo possíveis recursos dos candidatos, compete a Comissão proferir seus julgamentos, com base em parecer jurídico quando couber.

Art. 4º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, 16 de janeiro de 2026

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 16 / 01 / 2026
Art. 86 Lei Orgânica
Visto